

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, encaminhar a esta Casa, legislação municipal, visando a regulamentação para a utilização das ciclovias e ciclofaixas no município de Pindamonhangaba.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 2018/2022
Data: 04/04/2022 Horário: 09:50

APROVADO

0 4 ABR. 2022

Vereador José Carlos Gomes - Cal Presidente

Senhor Presidente,

Considerando que, foram instalados em todo o município, várias ciclovias e ciclofaixas, para delimitar na via pública o espaço destinado para as bicicletas, visando a segurança dos ciclistas;

Considerando que, reclamações tem chegado diariamente a este vereador, informando que pedestres vem utilizando as ciclovias para de caminhadas, ou seja, estão compartilhando do mesmo espaço, ciclistas e pedestres;

Considerando que, na ciclovia localizada na conhecida "Avenida da Coca", ciclistas relatam a prática de atividade física (corrida), na ciclofaixa, com risco, dessas pessoas serem atropeladas por uma bicicleta;

Considerando que, os referidos corredores que utilizam a ciclovia, colocam o ciclista em situação de risco de acidente, pois, caso o ciclista tenha que se desviar do pedestre, obrigatoriamente invadirá o leito carroçável da avenida, com risco de ser atropelado;



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que, as ciclofaixas em referência, tem espaço limitado (estreitas), não sendo possível compartilhar com pedestres, haja vista que as bicicletas andam numa certa velocidade, que podem causar danos, caso venham a se envolver num acidente com pedestres;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, encaminhar a esta Casa, legislação municipal, visando a regulamentação para a utilização das ciclovias e ciclofaixas no município de Pindamonhangaba.

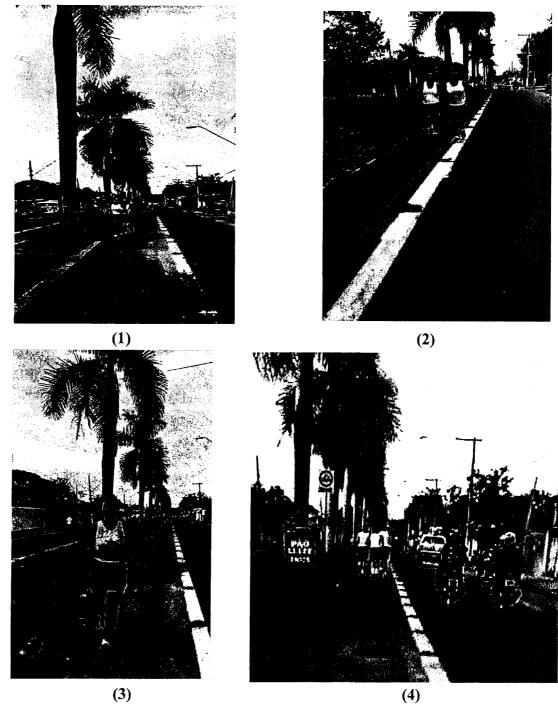
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de abril de 2022

Vereador Carlos Woura – Magrão

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo



Avenida da Coca – sentido ponte do paraíba (acesso rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo)

As fotos foram registradas por ciclistas, onde demonstram que a ciclofaixa, apesar de ser estreita, esta sendo compartilhada por pedestres (fotos 1 a 4), com risco de serem atropelados, ou até mesmo de serem causadores de algum acidente, se por acaso o ciclista precise desviar do pedestre e invadir o leito carroçável, onde tem fluxo intenso de veículos, como verificado na foto 4.